

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, convoca os interessados para a realização da Audiência Pública, nos moldes preconizados pela Resolução Semad nº 3.018 de 09 de novembro de 2020, que estabelece, em caráter excepcional e temporário, a possibilidade de realização de audiência pública de forma remota, por meio da internet, durante o período da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). A Audiência refere-se ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), bem como o Projeto Conceitual da Barragem, em razão do que estabelece a Lei nº 23.291/2019, no âmbito do processo de licenciamento ambiental, do empreendimento Mosaic Fertilizantes P & K Ltda. (Barragem B6), Classe 6, Licença Prévia (LP), para a atividade de Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração, processo SLA nº 2863/2021, localizado no município de Araxá/MG, a se realizar no dia 07 de outubro de 2021, às 19h00min, nos seguintes endereços, a saber:

1) Formato virtual: A Audiência será transmitida por meio de uma plataforma privada de streaming, uma ferramenta de fácil utilização, de livre acesso e sem a necessidade de cadastros ou download de programas, podendo ser utilizada por computador e celular. O usuário também poderá assistir ao evento ao vivo no YouTube. A transmissão será feita simultaneamente para os dois canais. No dia da audiência a Mosaic Fertilizantes irá disponibilizar um banner digital e um QR Code na página da empresa www.mosaicco.com.br. Ao clicar no banner, o usuário será automaticamente direcionado para a página de transmissão ao vivo da audiência.

Pontos presenciais:
Ponto 1: Ginásio Poliesportivo do Colégio Dom Bosco, localizado na zona urbana de Araxá/MG, na Avenida Imbiara, nº 130, Centro, onde será montada toda a estrutura necessária para a transmissão da audiência para 50 pessoas, respeitando o distanciamento de 3 metros e todas as medidas de prevenção e combate à Covid-1;

Ponto 2: Ginásio da Escola Municipal Auxiliadora Paiva - Boa Vista, localizada na zona rural de Araxá, na Rua José de Andrade Freitas, 350, São Domingos, Araxá/MG, onde será montada toda a estrutura necessária para a transmissão da audiência para 50 pessoas, respeitando o distanciamento de 3 metros e todas as medidas de prevenção e combate à Covid-19.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TM.

14 1531107 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada:

Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/CADASTRO:
1) Município de Iguatama/Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Iguatama-MG, Processo nº 4477/2021. Motivo: por vício de legalidade.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS/RAS: 1) Pratinha, Transportes, Comercio e Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Iguatama/MG, Processo nº 4644/2021, ANM 831.705/2010, Classe 3.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

14 1531284 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - (LAT) Licença Prévia: 1) Solar Irapuru I Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada/LT 500 kv SE Irapuru - SE Janaúba III, Linhas de transmissão de energia elétrica, Janaúba/MG, PA/nº 4637/2021, Classe 3. Requerimento para intervenção ambiental vinculado. PA nº 1370.01.0022582/2021-07.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

14 1531015 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX nº 01, de 10 de fevereiro de 2021.

- (LACI) - Licença de Operação Corretiva: 1) Sal Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Rubelita/MG, PA/nº4638/2021 ANM 830.195/2003, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0039974/2021-97.

14 1530879 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) São Gabriel Comercio e Empreendimentos Ltda - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 4627/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais - SEMAD -, por meio do Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que, em atendimento a decisão no processo judicial nº PROC880896 - 0553124-38.2014.8.13.0024 Concede Licença Prévia e de Instalação Concomitantes: "Geraldo Remigio Condé e Outros/Fazenda Santa Maria - Barragem de Irrigação ou de Perenização para Agricultura sem Deslocamento de População Atingida - Paracatu/MG - PA nº 00694/2005/002/2009 - Classe 3. CONCEDIDA SEM CONDI-CIONANTES. VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

14 1531117 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pauta da 125ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG.

Data: 28 de setembro de 2021, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAab62m8py3C1jsJ4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG e Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dra. Marília Carvalho de Melo.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Exame da Ata da 124ª RO CERH-MG, realizada em 22/03/2020.
5. Minutas de Deliberações CERH-MG para exame e deliberação:
5.1 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica

dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba, na forma da Deliberação do CBH PN1 nº 40, de 09 de setembro de 2021 - Processo SEI nº 2240.01.0000135/2021-58. Apresentação:CBH PN1 e Igam.

5.2 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, na forma da Deliberação do CBH PN3 nº 46, de 29 de junho de 2021 - Processo SEI nº 2240.01.0004421/2021-57. Apresentação:CBH PN3 e Igam.

5.3 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2020, referente ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o estado de Minas Gerais" - Processo SEI Nº 2240.01.0005723/2021-17. Apresentação:Igam.

6. Dez anos da implantação da Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos no estado de Minas Gerais, Apresentação: Igam; Agência Peixe Vivo; ABHA Gestão de Águas e Agevap.

7. Avaliação do Programa de Estímulo a Divulgação de Dados de Qualidade de Água - Qualiágua em Minas Gerais - cumprimento das metas e recursos transferidos até dezembro de 2020. Apresentação: Diretoria de Operações e Eventos Críticos - DMEC/Igam.

8. Relatório Progestão das metas federativas 2020 e desembolso dos recursos do programa transferidos ao Estado até dezembro de 2020. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

9. Assuntos Gerais.

10. Encerramento.

(a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

14 1531320 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Superintendente SUPRAM Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:*Processo nº 37822/2021, Usuário: Posto Dangelis Ltda, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº0607457/2021.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Montes Claros, 14 de Setembro de 2021.

14 1530949 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAlto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 39091/2021, Usuário: Arcelormittal Bioflorestas Ltda, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207450/2021. *Processo nº 15291/2014, Usuário: Companhia Eletroquímica Jaraguá, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207451/2021. *Processo nº 14777/2015, Usuário: CRH Sudeste Indústria de Cimentos SA, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207462/2021. *Processo nº 07030/2016, Usuário: José Lopes de Mesquita, Biquinhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207463/2021. *Processo nº 47463/2016, Usuário: Palma Polietilenos Ltda, Cláudio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207464/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAlto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 14 de Setembro de 2021.

Retificação.
Retifica-se a portaria nº. 1206160 publicada dia 07/08/2020. Proc.01764/2018Outorgado: José Matias. CPF: 364.***.***. Onde se lê: Município: Pará de Minas. Leia-se: Município: Pompéu-MG. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGAlto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 14 de setembro de 2021.

14 1531199 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAlto Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 33487/2021, Usuário: Ivair Silva, Alfenas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807406/2021. *Processo nº 33118/2021, Usuário: Município de Borda da Mata, Borda da Mata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807408/2021. *Processo nº 33379/2021, Usuário: Suli Participações Ltda., Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807459/2021. *Processo nº 31267/2021, Usuário: Andrelândia Produção e Comércio de Energia Elétrica Ltda., Andrelândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807461/2021.

Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 1805779 publicada dia 29/06/2019. Onde se lê: Outorgado: Ivan Carlos. CNPJ: 16.803.768/0001-33. Leia-se: Outorgada: Associação dos Moradores do Residencial Aguas do Carmo. CNPJ: 23.695.092/0001-77. Município: Carmo do Rio Claro - MG. Retifica-se a portaria nº. 1802212 publicada dia 01/04/2020. Onde se lê: Outorgado: Raimundo Eustáquio. CPF: 12*.***.***.1. Leia-se: Outorgado: Andrei Resende. CPF: 05*.***.***.3. Município: Lavras - MG.

Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 30641 de 01/07/2021. Requerente: Valdecir Pereira. CPF: 02*.***.***.3. Curso d'água: Ribeirão São José. Motivo: Considerando a ausência das informações exigidas nas instruções para a elaboração de processo de outorga e necessárias para a análise do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Congonhal - MG.

Arquiva-se o processo nº. 30642 de 01/07/2021. Requerente: Valdecir Pereira. CPF: 02*.***.***.3. Curso d'água: Ribeirão São José. Motivo: Considerando a ausência das informações exigidas nas instruções para a elaboração de processo de outorga e necessárias para a análise do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Congonhal - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAlto Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 14 de Setembro de 2021.

14 1531184 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAlto Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 40578/2021, Usuário: Vicente Alves de Melo, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1707315/2021. *Processo nº 40576/2021, Usuário: Vicente Alves de Melo, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1707316/2021. *Processo nº 40577/2021, Usuário: Vicente Alves de Melo, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1707399/2021. *Processo nº 41707/2021, Usuário: Dalmi Lino da Silva, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1707452/2021. *Processo nº 41636/2021, Usuário: Adição Distribuição Express Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1707453/2021. *Processo nº 41986/2021, Usuário: Renata Ramiro, Dallila Di Bisceglie Pasiani, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1707455/2021. *Processo nº 41985/2021, Usuário: Renata Ramiro, Dallila Di Bisceglie Pasiani, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1707456/2021.

*Processo nº41992/2021, Usuário: GTX Madeiras Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1707458/2021. *Processo nº 40545/2021, Usuário: Evandro Branquinho de Oliveira, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1707460/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAlto Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 14 de Setembro de 2021.

14 1530856 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAlto Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 22959/2021, Usuário: Alex Mussi, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907307/2021. *Processo nº 22960/2021, Usuário: Alex Mussi, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907308/2021. *Processo nº 22961/2021, Usuário: Alex Mussi, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907309/2021. *Processo nº 43662/2021, Usuário: Luiz Alberto Vizona, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907328/2021. *Processo nº 44323/2021, Usuário: Ibar Vilela, Carneirinho, Deferido, Portaria nº1907369/2021. *Processo nº 34137/2021, Usuário: Paulo Roberto, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907429/2021. *Processo nº 46764/2021, Usuário: Eliazar Menezes, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907440/2021. *Processo nº 50360/2020, Usuário: Geraldo Belarmino, Bambuí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907467/2021.

Retificações:
*Retifica-se a portaria 1903087/2019 publicada no dia 03/04/2019. Outorgado: Condomínio*****, CPF/CNPJ: Não informado. Onde se lê: Usuário/empreendimento: Condomínio Morada Do Sol; CNPJ: Não informado; Coordenadas geográficas: Latitude: 18°53'20"S; Longitude: 48°21'07"O; Finalidades: Recreação, Jardinagem/Paisagismo; Dados da captação: vazão: 42.35 m³/hora, sendo 00:14 horas/dia, todos os dias do ano. Leia-se: Usuário/empreendimento: Associação Do Condomínio Morada Do Sol; CNPJ: 21.246.921/0001-09; Coordenadas geográficas: Latitude: 18°53'21,16"S; Longitude: 48°21'08,21"O; Finalidades: Recreação, Jardinagem/Paisagismo, Limpeza das instalações; Dados da captação: vazão: 49,0 m³/hora, sendo 02:00 horas/dia, todos os dias do ano. Município: Uberlândia. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAlto Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Uberlândia, 14 de Setembro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAlto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 37388/2021, Usuário: Ricardo Aurélio Pacheco , Marco André Pacheco, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107232/2021. *Processo nº 44996/2020, Usuário: Wellington Rodrigo De Faria, Presidente Olegário, Deferido, Portaria nº2107466/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAlto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 14 de Setembro de 2021.

14 1531273 - 1

ATO 18, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, Marcelo da Fonseca, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 008/2020, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação aservidora W.N.F, Masp 148.514-1.

Belo Horizonte, 14de setembro de 2021.
Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

14 1530983 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEF/JUCEMG Nº 10.419.DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre providências para anular e retificar o posicionamento, instituído pela Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, de servidora lotada no quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, considerando o disposto na Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992, Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 44.219, de 27 de outubro de 2005 e Decreto 44.606, de 05 de setembro de 2007,

RESOLVEM:
Art. 1º -Tornar sem efeito a Resolução Conjunta SEPLAG/SEDE/JUCEMG, Nº 6441, de 31de janeiro de 2008, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 08 de fevereiro de 2008, na parte que se refere a servidora Ivone Salles dos Anjos, Masp1045549-1, admissão 01,tendo em vista acerto na vida funcional da servidora.

Art. 2º -Fica retificado o posicionamento da servidora relacionada no Anexo I desta Resolução, em carreiras do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, constante no Anexo Único da Resolução Conjunta SEPLAG/SEDE/JUCEMG, Nº 5911, de 03 de maio de 2006, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 10 de maio de 2006, tendo em vista acerto na vida funcional.

Art. 3º -Para a retificação e anulação do posicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.

Art. 4º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2006.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2021.

LUIISA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

BRUNO SELMI DEI FALCI

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

Servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Horária Semanal
Ivone Salles dos Anjos	10455491	01	TGRE	Técnico de Gestão e Registro Empresarial	I	J	TGRE	I	M	40

14 1530931 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020. RETIFICA O ATO de afastamento para gozo de férias prêmio recesso a servidora:

MASP 903636-9, AMARILIS TEIXEIRA DE CARVALHO, publicado em 14/08/2021: onde se lê por 15 dias a partir de 20/08/2021, leia-se por 15 dias a partir de 13/08/2021.

Thiago Alberto Oliveira Silva

Diretor de Recursos Humanos

14 1531304 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR
ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS
E FUNÇÕES PÚBLICOS

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro

PORTARIA IGAM Nº 69, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Estabelece condições complementares às estabelecidas na portaria de outorga nº 0107278/2021 da UHE Nova Ponte, na bacia hidrográfica do rio Araguari, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, no inciso II do artigo 12 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e com base no disposto na Lei Estadual n. º 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

Resolve:

Art. 1º Definir condições de operação complementares às estabelecidas na portaria de outorga nº 0107278/2021, de 04 de setembro de 2021, que concedeu o direito de uso de recursos hídricos ao Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico Nova Ponte.

Parágrafo único: As condições de operação complementares vigorarão até 30 de novembro de 2021.

Art. 2º O ONS deverá adequar a operação da UHE Nova Ponte de modo que o reservatório seja operado acima da cota mínima 782,5 m, equivalente a 10% de seu volume útil para a geração de energia elétrica.

Art. 3º Caberá ao ONS estabelecer regra operativa para as demais UHEs da bacia hidrográfica do rio Araguari para atender às condições mínimas de suas respectivas portarias de outorgas e licenciamentos ambientais.

Art. 4º Esta Portaria não dispensa e nem substitui a obrigação dos agentes responsáveis pela operação dos reservatórios de obter e atender o disposto nas certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021.

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do IGAM

14 1531314 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAlto Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 51564/2019, Usuário: Hg Foods Ltda - Epp, Pitan-gui, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906694/2021. *Processo nº 56726/2019, Usuário: Multigranel, Britagem E Beneficiamento De Minérios Ltda, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906644/2021. *Processo nº 51870/2019, Usuário: Marcio Rabel, Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906702/2021. *Processo nº 42255/2021, Usuário: Shalom Comunidade Crista, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906924/2021. *Processo nº 42186/2021, Usuário: Norma Lúcia, Cascalho Rico, Deferido, Portaria nº1906954/2021. *Processo nº 40490/2021, Usuário: Sebastiao De Andrade, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906967/2021. *Processo nº 45697/2021, Usuário: Sebastião Roberto, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907362/2021. *Processo nº 42934/2021, Usuário: José Osmar, Uberaba, Deferido, Portaria nº1907010/2021. *Processo nº 46113/2021, Usuário: Vanda Alves De Queiroz, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907